

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proposta nº: 053635/2025

Contrato de Repasse nº 980853/2025

Número Interno do Órgão 53635/2025

Número do Processo 59000.017539/2025-15

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se, que neste caso específico de obra a identificação de mercado foram realizadas pela CAIXA e DNIT, onde apenas utilizamos as suas composições, que são elas, respectivamente: SINAPI e SICRO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem como objetivo a contratação de mão de obra e materiais de empresa especializada em obras de engenharia, com o intuito de executar obra de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO**. A contratação é baseada na necessidade de melhorar o trânsito de veículos nas ruas supracitadas, através da implantação de pavimentação em blocos sextavados de concreto, removendo focos de lamas e fissuras no pavimento.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação objeto deste estudo está prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026. Porém será paga com recursos oriundos da OGU – Orçamento Geral da União, através do Convênio nº **980853/2025** junto ao 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do município no que tange às exigências. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade de concorrência, em sua forma eletrônica.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O descritivo dos itens e suas quantidades, bem como sua composição constam no rol de Anexos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de Pavimentação em Blocos Sextavados de Concreto (Bloquetes), o que possibilita ampla concorrência e vantagens à Administração Pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas composições de preços, SINAPI e SICRO (aferidas pela CAIXA e DNIT, respectivamente), substitui a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de

planilhas orçamentárias de públicas – TCU”, suprimindo e descriminando os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na tabela SINAPI e SICRO.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total do rol de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios é estimado em R\$ 481.990,14 (Quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa reais e quatorze centavos), já incluso o BDI de 20,73 % e 14,45 %. A composição dos preços tomou como base a tabela de custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e Sistema de Custos Referencias de Obras, aplicando assim, de forma subsidiária as regras que o Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu para elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já mencionado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia rodoviária, equipamentos e materiais necessários para obra de Pavimentação em Blocos Sextavados de Concreto no Distrito de Juarí, município de Pequizeiro - TO, conforme condições e especificações constantes nos documentos Anexos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO será executado integralmente conforme memoriais em Anexo, os pagamentos serão realizados conforme cronograma físico financeiro, seguindo as especificações das medições aferidas pela equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A obra tem como principal objetivo sanar as dificuldades de trafegabilidade existentes nas vias, solucionando assim as patologias existentes no pavimento existente, proporcionando melhor qualidade de vida para a população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências a serem tomadas pela Administração previamente à assinatura do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo licitatório e do cumprimento das disposições contratuais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte dos materiais na execução dos serviços, deverá ser realizado conforme a característica do material, sendo observada a separação entre descarte de materiais passíveis de reciclagem e descarte de materiais derivados de petróleo, que por sua vez são descartados conforme regulamentações ambientais. A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Verificou-se, a solução de contratação é adequada para atendimento da demanda apresentada, existe viabilidade financeira e orçamentária, o processo de compra está compatível com o planejamento de contratações aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

PEQUIZEIRO - TO, 23 de janeiro de 2026

WALLYSSON ALVES DE SOUZA
Eng. Civil / Eng. De Segurança do Trabalho
CREA 311.864/D-TO